



CONTRATOS INTERNACIONAIS FIRMADOS NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Laura Magalhães, Marcos Vinícius Viana da Silva

Direito - Direito Privado

Sendo o Brasil um país com altos índices de turismo, as pessoas que o visitam frequentemente realizam atos jurídicos com seus nacionais, como a execução de contratos internacionais, além de poderem se casar e constituir família com os mesmos em terras brasileiras, o que conseqüentemente cria um elemento de internacionalidade para estes atos, que assim passam a serem regulados pelo direito internacional. Logo, devido ao fato destes atos envolverem direito de família e a capacidade da parte, os quais são regulados pelo local de domicílio do indivíduo, segundo o Artigo 7 da Lei De Introdução Às Normas Do Direito Brasileiro, o estrangeiro que visita o Brasil, traz consigo uma legislação diferente da aplicada no país, o que pode representar uma grande insegurança jurídica para os brasileiros envolvidos. Diante disso, o presente trabalho questiona como a capacidade jurídica dos estrangeiros que mais visitam o Brasil e seus direitos de família podem conflitar com as normas brasileiras, e como isto poderia impactar em uma considerável insegurança jurídica, visto que este conflito de normas pode gerar diversas conseqüências para as partes e até a anulação do próprio ato em si. Dessa forma, procurou-se entender o que são os contratos internacionais e seus elementos de conexão, para posterior análise sobre a capacidade das partes e do direito de família nos países que mais visitam o Brasil, e com isso poder entender o real tamanho do risco de conflito de leis e de uma possível insegurança jurídica. O método de investigação empregado foi o dedutivo, com análise de dados quanti e qualitativos e, ao final, foi possível o desenvolvimento de um mapa da capacidade jurídica dos estrangeiros que mais visitam o país, sendo observado que apesar da existência de dois sistemas jurídicos diferentes poderem reger cada uma das partes envolvidas no ato, ao se tratar de turistas que visitam o Brasil, o risco real de conflito de leis não chega a ser elevado pois, ao se analisar as legislações dos principais países que enviam turistas ao país, observa-se que a grande parte dos mesmos também adota o domicílio como elementos de conexão, e possuem regras e normas sobre a capacidade civil de celebração de atos jurídicos e direito de família similares. Logo, foi possível fazer uma análise jurídica do tema, reduzindo a insegurança do mesmo e proporcionando um maior entendimento acerca do assunto.

Palavras-chave: Capacidade das partes; Contratos internacionais; Segurança jurídica

Apoio: Programa de Bolsas de Pesquisa do UNIEDU/Governo de Santa Catarina e UNIVALI